DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

Concede Moção de Aplausos aos membros do Posto de Bombeiros Comunitários de Cambará, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, por esta Casa de Leis, a honraria de Moção de Aplausos aos membros do Posto de Bombeiros Comunitários de Cambará, Estado do Paraná, pertencente ao 2º SB/7º SGBI, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade cambaraense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 22 de junho de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal